



PROTOCOLO	ENCAMINHADA À Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº 3770/17
<p>14 JUN. 2017 Carlos Alberto Martins Marvalles Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE</p>			

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel - PV

Indica ao Governo do Estado de Rondônia que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para perfuração de Poço Artesiano na Escola Planalto, Distrito de Planalto São Luiz, Município de Cabixi.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para a perfuração de Poço Artesiano na Escola Planalto, Distrito de Planalto São Luiz, Município de Cabixi.

Plenário das Deliberações, 05 de Junho de 2017.

LUIZINHO GOEBEL
 Deputado Estadual - PV

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista, que a instalação de poço artesiano visa a suprir a deficiência do serviço de fornecimento de água potável na Escola Planalto, Distrito de Planalto São Luiz, Município de Cabixi.

O acesso a água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida dos alunos e professores, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para a Escola ora citada.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

